



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE
2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - PROCESSO 156/2018.	2
PORTARIA Nº 072/2018.	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018.	4
DECRETO Nº 151/2018.	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.	6
RESOLUÇÃO Nº 01/2018.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)
---------------------------------------	---------	----------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018 - PROCESSO 156/2018.

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, por lote, objetivando a **contratação de empresa especializada em construção civil para construção e retomada da execução de 12 (doze) salas de aula, conforme termo de compromisso FNDE PAR n 23164 / 2014**. A **TOMADA DE PREÇOS** será realizada no dia **04 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser solicitado em licitação@santatereza.pr.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Parana 61, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

Santa Tereza do Oeste 09 de Novembro de 2018.

ELIO MARCINIAK

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE
2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 072/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à senhora Silvana Bedolini, Coordenadora de Licenciamento Ambiental, inscrita no CPF sob o nº 078.399.599-70, o valor de R\$ 2.835,60 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 17/11/18 e 15/12/18, que estará em viagem a Brasília – DF, para participar de Curso de Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de novembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)
---------------------------------------	---------	----------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial **SRP**, nº 79/2018, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 28 de Novembro de 2018.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 14/11/2018 na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)
---------------------------------------	---------	----------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 151/2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 (sexta-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 16 de novembro de 2018.

ART. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos Serviços Essenciais de Saúde, Coleta de Lixo e Secretaria de Infraestrutura.

ART. 3º - A Farmácia Básica Municipal atenderá em regime de escala.

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de novembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018	ANO: II	EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)
---------------------------------------	---------	----------------------------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial – nº 078/2018, tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de 01 refrigerador/câmara para vacina vertical, com sistema de emergência integrado e autonomia mínima de 48 horas, recurso IOAF, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 28 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 14/11/2018 na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE
2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste conforme determinação legal do Decreto 150/2018 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro de Convivência Olívia Ribeiro da Silva (Clube do Vovô) situado na rua Castro Alves, Centro, Santa Tereza do Oeste

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Gracieli Apolinário
- II. Coordenador Geral: Maria Menegaz
- III. Coordenador Adjunto: Franciele Daiane Matos
- IV. Secretária Executiva: Edilaine Godinho
- V. Tesoureiro: Conceição Fatima Machado
- VI. Secretaria de Credenciamento:
 - i. Silmara Fatima de Sene Oliveira
 - ii. Valdirene Ferreira
 - iii. Juceli Silvestre
 - iv. Eliane Nunes
- VII. Relatores:
 - i. Fabiana da Silva
 - ii. Elen Raiane dos Santos da Silva
 - iii. Antonia Aparecida Biss Lopes
- VIII. Infraestrutura: Solange Oliveira
- IX. Comunicação e Divulgação:
 - i. Valmor Cassol
 - ii. Wladimir Pauluk
- X. Sistematização e Relatoria:
 - i. Sirlene Ferreira Augustinhaki
 - ii. Rosangela Apolinário Schwanke
 - iii. Aline Raeske Dias

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. **Coordenador Adjunto:** Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. **Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. **Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE
2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01222 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Saúde Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

- V. **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. **Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia (data) na sede da Secretaria, durante a Conferência dias (data), na (local); depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- VII. **Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas 02 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais e datas:

- a. 13/12/2018 Clube do Vovô – Centro Comunitário Olivia Ribeiro da Silva – segmento Usuários dos serviços de saúde;
- b. 17/12/2018 Clube do Vovô – Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste – segmento Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviços;

Artigo 9º - Os problemas levantados das Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para do Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santa Tereza do Oeste, 12 de novembro de 2018.

Maria Otília Moraes

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Gracieli Apolinário

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde